ANNO DE 1837. QUINTA FEIRA 23 DE FEVEREIRO N. 44.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1837

DIAS DA SEMANA.

20 Segunda S. Eleutherio m. And. dos Juizes do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t. Lua ch. as 11 h. e 58 m. da m.
21 Terça S. Maximiano Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
22 Quarta S. Margarida de Cort. Ses. da Th. P.
23 Quinta S. Lazaro mong. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.
24 Sexta ✱ S. Mathias Ap.
25 Sabado S. Cezario Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
26 Domingo 3. da Quaresma S. Torcato.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Fevereiro 22.

Londres 34 a 36 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 por cento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o/o premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,000 13,,200
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.
,, das lettras, por mez 1 á 2 por o/o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Albandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 21.

OFFICIOS.

Ao Inspector da Thezouraria, communicando-lhe que o Regente em Nome do Imperador por Immediata Resolução de 24 de Dezembro do anno passado, communicada em Portaria do Conselho Supremo Militar de 16 de Janeiro do corrente anno, Determinou que o Major de 1. Linha desta Provincia Emilianno Felippe Benicio Mundurucú, fosse pago de seus respectivos soldos, desde que entrou no exercicio do Posto a que foi promovido na Proposta, que em virtude da Lei de 13 de Setembro de 1831, foi confirmada pelo Decreto de 25 de Abril de 1836; exceptuando porem o tempo, em que esteve fora do Imperio.

— Considerando este Governo sobre o que Vmc. lhe representou em seu officio de 17 do corrente, e tendo a vista a disposição do art. 289 do Codigo do Processo Criminal, que manda, que os Jurados que comparecerem em uma sessaõ, não servirão em outra, em quanto naõ tiverem servido todos os alistados, ordenei a Camara Municipal desta Cidade, que pela relaçaõ que Vmc. lhe enviasse, tirasse da Urna os nomes daquelles que estão servindo na presente sessão em lugar dos sortiados, que tem deixado de comparecer e lançasse os destes: o que lhe participo para sua intelligencia.

Deos Guarde a Vmc. Palacio do Governo de Pernambuco 21 de Fevereiro de 1837 — Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo — Snr. Juiz de Direito da 1. Vara do Crime desta Comarca Joaquim Nunes Machado.

— A' Camara Municipal desta Cidade, ordenando-lhe que faça tirar da Urna os nomes dos Jurados, que foraõ chamados para servir na actual sessão em lugar dos sorteados, que faltaraõ, lançando na mesma Urna os nomes destes, conforme representa o Juiz de Direito da 1. Vara do Crime, por quem lhe será enviada a relaçaõ nominal de uns, e outros.

Navios Despachados do dia de 21 Fevereiro.

Pataxo Portuguez, Nossa Senhora do Livramento, para Cabo verde com escala por Angolla, Mestre Manoel Joze Vaz de Oliveira.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 21.

OFFICIOS.

Ao Exm. Presidente, informando favoravelmente o requerimento do Tenente Ajudante Joaõ Ignacio Riboiro Roma, que pedia seis mezes de licença na forma da Lei, não só para melhormente promover o seu restabelecimento de saude, mas ainda tractar de seus particulares interesses, livre dos embaraços do serviço.

— Ao mesmo Exm. Snr., informando em cumprimento do seo officio de 31 de Janeiro ultimo, que no 4. Corpo d'Artilheria naõ existia Aula como mandava a Lei de 15 de Julho de 1763. Que o actual Commandante interino Manoel Ignacio de Carvalho Mendonca, querendo, que os seus subordinados se tornassem uteis ao serviço da Patria, se havia offerecido para licionar gratuitamente aos individuos do mesmo Corpo, que se quisessem dedicar aos Estudos Mathematicos, e tendo sido esta sua generosa offerta aceita, abrio no anno transacto Aula no Corpo, e licionou alguns Officiaes, Inferiores, e Cadetes, dos quaes alguns tinhão feito opposicaõ aos Postos vagos na organisação da Proposta, que á pouco havia remettido, e que neste anno segundo a informaçaõ, que o mesmo Commandante lhe vinha de dar, e que por copia transmittia, contava n'Aula 26 Alumnos, que estudavão pelo Compendio de Lacroix, approvados, e seguidos na Academia Militar.

Que para mostrar a necessidade de uma Aula no Corpo d' Artilheria, bastava pôderar que todos os Postos desta Arma eraõ conferidos por exames; que nem todos podião frequentar os Estudos na Academia Militar, e que nem isso mesmo conviria ao serviço nas Provincias. Que presentemente pouco podião approveitar os Estudantes, por estarem obrigados ao serviço da Guarniçaõ, e achar se este bastante pezado por falta de gente, o que tinha occasionado o embaraço de difirir á alguns Cadetes, e Inferiores do Corpo, que para melhor se applicarem sem o estorvo do serviço requerião Estudar no Liceo desta Cidade, como havia feito ver ao mesmo Exm. Snr. em officio de 13 do mez andante, pedindo esclarecimentos a respeito.

— Ao Exm. Presidente da Provincia do Pará, communicando a demissaõ do serviço que obtivera o Alferes de 1. Linha Mathias Ferreira de Souza, actualmente ali em serviço.

— Ao Exm. Presidente da Provincia do Rio Grande do Norte, communicando a Reforma que obtivera o Soldado do Batalhão 7. de Caçadores Vicente Ferreira de Moura, ali em serviço.

Expediente do dia 22.

OFFICIOS.

Ill.m e Exm. Sr.

Levo a presença de V. Ex. para que seja enderessado ao Regente em Nome do Imperador, o requerimento do segundo Tenente do quarto Corpo de Artilheria Joaquim Cesar de Mello Padilha, em q'pede por endenisaçaõ o Posto de primeiro Tenente da mesma Arma, a que fora elevado na proposta que o Governo Provisorio fizera em vinte sette de Abril de 1823, em recompensa dos serviços prestados a Cauza do Brasil, de que tivera exercicio, e fora depois apiado pela má inteligencia que o Presidente da Provincia dera ao Aviso da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra de 21 de Abril de 1834, que mandou sessar o exercicio dos officiaes que ainda naõ tinhaõ confirmação, o que se naõ devia entender, como o suplicante, por estar na letra do Decreto de 13 de Setembro de 1831, que mandou confirmar as propostas legalmente feitas pelos Governos Provinciaes, mostrando-se ainda mais o seu direito, por naõ ter o seu nome sido contemplado na rellaçaõ dos Individuos, que deviaõ ser apiados, e que baixou com o mencionado Aviso.

O Capitaõ Commandante interino do Corpo, referindo-se, e corrobrando a sua ja dada informaçaõ em outro requerimento de 32 de Fevereiro de 1836, acha ser justa a pretençaõ do Suplicante, diz, que so por uma fatalidade poderia este official mendigar ainda o Posto de deq' ja tivera exercio por mais de 11 anos, tendo para o merecer relevantes serviços a Cauza da Independencia, ja na Expediçaõ desta Provincia pelos desertos Sertões ao Pihauhy, na Epocha em que Fidiê oprimia esta, e agrilhoava o Maranhaõ, e ja pelos serviços que ultimamente prestou na Expediçaõ Pacificadora a Provincia do Ceara', em sustentação a Integridade do Imperio, e do Governo existentes, de que fora elle testemunha, alem de outros muitos nos 20 annos incompletos de praça que conta.

A vista pois do allegado, e provado na informaçaõ, e fé de officio junta, que em tudo combina, e acho certo com os documentos existentes nesta Secretaria, julgo estar este official nas precisas circunstancias de obter a indenisaçaõ pretendida; porque o contrario seria ter o governo mingoa de Justiça com o Supplicante, o que se naõ compadece, e nem se pode compadecer com as puras intenções do mesmo Governo, que em identidade de circunstancias tem ja endemnisado a todos os officiaes comprehendidos naquella dita proposta, que por milhor esclarecimento, e convincçaõ de V. Ex. offereço por copia. E' quanto me cumpre informar.

Deos Guarde a V. Exa. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 22 de Fevereiro de 1837. — Ill.m e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia. — Ignacio Correia de Vasconcellos, Commandante das Armas.

— Ao Commandante da Força do Catucá, accusando recebido o seu officio de 21 relatando os ultimos trabalhos da Força sob sua direcçaõ, e recommendando a maior effectividade na perseguiçaõ dos pretos aquilombados.

— Ao Inspector do Thesouro, communicando-lhe a dispensa que tinha tido o segundo Tenente Joaõ do Rego Barros, do Commando da Fortalesa do Buraco, e a nomeaçaõ do segundo Tenente da Companhia de Artifices Antonio Jose de Mello para um tal Commando.

PORTARIAS.

Ao Commandante do quarto Corpo de Artilheria, remettendo o requerimento do primeiro Cadete, Joaõ Marinho Paes Barreto, e ordenando que desse cumprimento ao despacho do Exm. Presidente no mesmo requerimento exarado.

— Ao mesmo, determinando que o segundo Tenente Antonio Jose de Mello, da Companhia de Artifices se apresentasse ao 2.º Tenente Joaõ do Rego Barros, Commandante da Fortalesa do Buraco, e que delle recebesse o Commando da mesma, com as formalidades que a Lei prescrevia, enviando um inventario do material, e pessoal, que passava a ficar a seu cargo. Que ficasse na inteligencia de que ao referido segundo Tenente Barros se tinha expedido ordem para se recolher ao Corpo.

— Ao segundo Tenente do 4.º C.º d'Artilheria Joaõ do Rego Barros, para que entregasse o Commando da Fortalesa do Buraco com as formalidadas da Lei, ao segundo Tenente d'Artifices Antonio Jose de Melle, e que se recolhesse ao Corpo.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 24.

CORREIO.

O Pataxo Venus, recebe a mala para o Maranhaõ hoje (23) ao meio dia.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 22.

Illm. e Exm. Snr.

Das partes rocebidas consta que foram presos a ordem desta Prefeitura, e recolhidos ao Callab uço do Corpo de Policia, para terem destino, os individuos seguintes — Joaõ Francisco, cabra, escravo de Maria do Carmo do Espirito Santo remetido pelo Commissario de Policia do destricto do Corpo Santo, por ter iusultado de publico com termos injuriosos, e offensivos a Joaõ Jose Chaves, e haver suspeita de ser desertor da Escuna Victoria; Francisco, preto escravo de Jose M. de Serpa Brandaõ, remmettido pela patrulha de Policia, que rondou no districto da R beira, por ser encontrado depois de meia noite; Maria Benguella, por ser encontrada sem destino, ter maltratado a outra preta, e parecer mendiga; e Jose Faustino de Souza, pardo, remettido pelo Sub-Prefeito da Freguesia da Varzea, por ter sido encontrado com uma faca de ponta, da qual se fez auto d'achada.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 22 de Fevereiro de 1837. — Illm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia — Joze Carlos Teixeira, Prefeito da Commarca.

Tribunal do Jury.

Sessaõ dos Jurados no dia 21.

Jury de Accuzaçaõ.

Sumario crime contra Miguel dos Anjos por uso d'armas defesas. O Jury achou materia para accusaçaõ.

Sumario crime contra Francisco Joaõ, e Manoel Francisco Pacheco, por ferimentos. O Jury achou materia para a accusação.

Denuncia de Jose Antonio de Queroz, contra Alexandre Rofino e outros, por crime de roubo. O Jury achou materia para accuzação somente contra Alexandre Rofino.

Devassa contra o segundo Sargento Graciano Jose de Freitas pelo crime de morte feita na Ilha de Fernando no Praça de Indio Antonio Domingues. O Jury achou materia para accusaçaõ.

Jury de Sentença

Sumario crime contra Jose de Barros Branco por uzo de faca de ponta. Foi condemnado em 35 dias de prisaõ.

Sumario crime contra Manoel Felippe, por ser encontrado com um canivete amolado. Foi absolvido.

Sumario crime contra Salustiano Alves de Mello, por ferimento, e tentativa de morte. Foi condemnado em hum anno de prisaõ simples, e multa correspondente a metade do tempo.

Prefeitura da Comarca de Nasareth.

O Prefeito de Nasareth faz publico, q' em a Cadeia desta Comarca se achaõ recolhidos hum preto, que diz ser do Seridó, e huma preta pertencente a huma Senhora de Fora de portas. Seus Senhores procurem justifical-los.

Illm. e Exm. Snr.

Tenho a honra de offerecer a V. Ex. o plano de huma casa de correçaõ, ou de prisaõ com trabalhos, onde, segundo creio, estaõ saptisfeitas todas as condições impostas por a Constituição, e prebenchidas as exigencias de nossas leis penaes.

V. Ex. sabe mui bem quanto estes estabelecimentos tem sido favoraveis ao melhoramento da moralidade dos povos, cujos Governos tem adoptado o systema penitenciario que por este motivo nossos Legisladores ordenaraõ que entre nós fosse posto em pratica.

Ja algumas Provincias deraõ começo a edificaçaõ de casas correcionaes, Pernambuco naõ deve ficar estacionario no meio do movimento geral: a V. Ex. esta' reservada talvez a gloria de dar o impulso a impresa de tanta magnitude.

Desejoso sempre de poder, com meu pequeno contingente, contribuir para a prosperidade de minha Patria, julguei que poderia faser algum serviço na organisaçaõ do Projecto de uma casa de correcção. Este plano he o fructo de meos estudos, de minhas observações, e exame do que se passa em os paises estrangeiros, e de minhas meditações sobre nossos uzos, costumes, e moralidade, e sobre nossas leis penaes. Resumi minhas ideias, deliniei meo plano, mais era mister dar-lhe o devido desenvolvimento.

O Major Joaõ Bloen, engenheiro Desenhista assas habil, antes de partir, teve abondade de por em ponto maior o que se achava em miniatura. Este perito Engenheiro concebeo perfeitamente meu pensamento, e entendeu cabalmente todas as explicações e notas que eu juntei para seu denvolvimento, com a maior fidelidade e perfeiçaõ riscou a planta em ponto maior com todas as negras da Architetura dando as proporções e mais circunstancias que eu exigia.

Si V. Ex. em sua sabedoria julgar q' esta Provincia deve desde ja dar principio a construcçaõ de huma casa correcional, cuja obra grande lustre e realce dara' a Administraçaõ de V: Exa. eternisando-lhe o nome, eu ouzo offerecer a consideraçaõ de V. Ex. meu planno. Pennas mais habeis poderaõ ter deleneado outros planos mais bem concebidos e desenvolvidos, a V. Ex. cabe escolher aquelle que parecer mais perfeto, e com isto eu fico saptisfeito, por que a Provincia ganhara'

Queira V. Ex. acceitar minha pequena offerta como sinal de minha gratidaõ e amisade para com V. Ex. e como tesmunho dos bons desejos que tenho de poder contribuir para a prosperidade de meu paiz Natal.

Deos Guarde a V. Ex. Recife 9 de Fevereiro de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thamaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia. — Dr. Simplicio Antonio Mavignier.

EXTERIOR.

Mexico.

Movimento federativo.

A Republica acha se agitada por fortes abalos. O partido liberal dos Federalistas (isto he daquelles que se oppoem a Centralisaçaõ) faz rapidos progressos. Tentaraõ abolir o estado actual das cousas e restabelecer o governo na sua antiga forma. Mas, quer elles naõ assaz fortes para obter o sucesso sobre qual tinhaõ contado, quer o governo provisse as seus designios, e os fez aboriar por medidas medidas tomadas a tempo que experimentaraõ huma derrota completa em Elta, n'hum encontro entre 900 homens de tropa do Governo reunidos sob o Comando do General Canalizo e 600 federalistas commandados pelo coronel Miguel Acevedo. Temos a vista hum bolletim de Canalizo segundo o qual o partido federal teve 100 mortos e 200 prisioneiros, entre este Acevedo chefe dos in urgentes e Andreas Castréda, Ramires commandante da companhia de Tacachi com um capitaõ de Artilharia estrangeira chamado Laprelladi. A perda do governo foi de tres mortos e 6 feridos. No dia seguinte a acção Acevedo, Castreda, Ramires e Laprelladi foraõ fuzilado. Hum conselho de guerra reunio para decidir da sorte dos outros officiaes, mais ainda naõ se conhece o resultado. O Commandante da Artilheria das tropas federaes teve a felicidade de evadir-se de Elta: chegou a esta cidade e nos noticia que a maior agitaçaõ reina no interior do Mexico, ocasionada pelo movimento revolucionario de Cajaca. Por outro lado as noticias officiaes dirigidas ao governo geral e publicadas no Diario allegaõ que tudo se acha perfeitamente tranquilo. Hum grande numero de criminosos tem sido condemnados e executados no Mexico durante os ultimos tempos. Multiplicaõ-se os dons voluntarios ao governo para faser face as despesas da guerra com Texas. As proclamações officiaes relativas aos conspiradores do Estado de Cajaca e das Provincias meridionaes, assim como aos mavimentos federalistas, annciaõ hum grande numero de prizões havidas depois da batalha de Elta.

Peru'.

A situaçaõ politica do Peru' he sempre a mesma. Os quatro Departamentos do Sul, como se sabe, separaõ se de e formaõ desve 17 de Março ultimo hum estado independente com a dominaçaõ Sul-Peruanos, ou Republica do Sul. He o General Santa Cruz quem regera' os destinos deste novo paiz com o titulo de Protector Supremo. Os Deputados dos Departamentos do Norte trataõ de decidir se imitaraõ o exemplo dos seus compatrias do Sul.

He provavel que estas Provincia fatigadas desde longo tempo das perturbações civis, que tanto estrago lhes cauzaraõ, acceitaraõ para seu interesse a federaçaõ que lhes he offerecida, e cujo fim principal he prevenir a volta das desgraças tem tido de suportar. Pensa-se geralmente que a independencia desses pequenos Estados naõ sera' se naõ provisoria, e que em breve formaraõ com Bolivia huma grande Republica, quer militar quer federal, tendo por Presidente vitalicio o General Santa Cruz, e o unico homem da America meridional capaz de bem a administra.

Tudo esta' perfeitamente tranquillo no Peru': alguns inquietos zangados, da ordem das cousas, estabelecidas, tinheõ escolhido para exprimir o seu descontentamento o momento das Eleiçoes, uzando da sua influencia sobre o povo para o impedir de hír dar os seus votos nos colegios; sahiraõ bem no primeiro dia, mas as auctoridades instruidas, a tempo das manobras, os afastaraõ da Capital por meio do desterro, e tudo se passou com ordem e regularidade.

(Paquete do Rio).

VARIEDADES.

A fortuna.

Aquelle, cuja vista abrange os mundos, entrelaçando outr'ora seus orbes nos céus, disse á seus ministros, que regulassem o curso das torrentes de luz, e a harmonia dos globos. A' sua voz, uma divindade poderosa veio assentar-se no throno dos explendores mundanos. He ella quem distribue de povo em povo, e de raça em raça, a vergonha ou a gloria, e que perturba á seu bel prazer os conselhos da humana sabedoria. Invisivel como á serpente debaixo da herva, ella reparte aos filhos dos homens, os ferros ou as coroas, e os suspiros da ambiçaõ naõ chegaõ até ella. Collega das intelligencias celestes no imperio dos mundos, ella prevê, julga e reina para sempre. A inflexivel necessidade a antecede, semeia os acontecimentos perante ella, e sollicita sem descanço sua infatigavel vissicitude. Frequentemente a voz mentiroza dos povos ha fanado seo nome: frequentemente depois dos beneficios, ella tem recebido a queixa ultrajante dos homens: porem, feliz na sua esphera, e surda á estes vãos clamores, elle agita sua roda, e sollicita no seio dos Deozes sua pacifica eternidade.

(Trod. du Dante, por Rivarol.)

A Fabula.

A fabula he sem duvida tão antiga como o mundo; ella conserva, e conservará para sempre o seu imperio: nós a amamos, e nascemos para ella. He uma immortal, cuja voz enganadora em todos os tempos nos encanta, e nos diverte; he uma feiticeira, que nos circunda de prestigios; que ás realidades, substitue, ou pelo mesmo ajunta, quimeras deleitaveis, e risonhas; e que no entanto submettida á historia, e á philosophia, não nos engana nunca, senaõ para milhor nos instruir. Fiel em conservar as realidades que lhe são confiados, ella cobre com seu manto seductor, não somente as lições de uma, como as verdades de outra.

Seo septro encantador naõ faz, senaõ milagres, e não produz, senaõ metamorphoses. Ella nos transporta de um mundo, no qual nos achamos sempre mal, para um outro, que criado pela imaginaçaõ, possue tudo quanto preciso he para nos agradar. Ella embelesa tudo quãdo toca; se acaso ella conta algum facto, semeia o de maravilhas, de prodigios, para chamar a curiosidade, e para graval-o na memoria; se ella traça lições, he com uma mão taõ ligeira, que o orgulho já se choca. Ella se diverte em torno da verdade, para naõ deixal-a perceber, se não á furto; e ou ella pretenda engrandecer-nos, ou consolar-nos, sempre colhe os exemplos nas especies privilegiadas, em uma raça divina, que ella expressamente eleva acima da fragil um assidento umas vezes conduzindo-nos á virtude pelos seos exemplos illustres, outras cariciando nossa fraqueza, orgulhosa se torna, de encontrar nossas paixões, e nossas faltas, na propria perfeição.

Bailly. (Essai sur les Tables et leur Histoire.)

Uma Armada.

O que he uma armada? He um corpo animado de uma infinidade de paixões differentes, que um homem habil faz mover para deleza da patria; he um rebanho de homens armados, que seguem cegamente as ordens de um chefe, cujas intenções, elles ignoraõ; he uma multidão de almas a maior parte vis, e mercenarias, que, sem sonharem na propria reputaçaõ, trabalhão para a dos reis, e dos conquistadores: he uma agglomeraçaõ confusa de libertinos, que cumpre sujeitar á obediencia, de cobardes, que he mister levar ao combate, de temerarios, que cumpre reter, e de impacientes, que preciso he acostumar a confiançar. Que prudencia naõ he pois necessaria para conduzir, e reunir, debaixo só do publico interesse, tantas vistas, e tão diversas vontades?? Como fazer-se temer, sem correr o risco de ser aborrecido, e muitas vezes abandonado? Como fazer-se amada sem perder um pouco da authoridade, e relaxar a disciplina tão necessaria?

Fléchier. (Oraison funébre de Turenne.)

CORRESPONDENCIAS.

Srs. Redactores.

Nada ha mais revoltante e doloroso do que huma injustiça, maiormente quando ella fere interesses de monta, como a que acaba de soffrer hum meo amigo o actual Administrador do vinculo de Parat be de cima, embora essa injustiça parta-se de quem a não tenha praticado com tenção deliberada de faser mal: vamos a exposição. He publico, e consta do Aviso Imperial de 28 de Setembro de 1829, que o ex Imperador mandára crear nesta Provincia

huma Collonia de Estrangeiros em terras devolutas com as formalidades precisas: ao individuo, que então occupava a Presidencia pareceo melhor que este estabelecimento collonial fosse erecto nas terras denominadas do - Catucá, -- que não são devolutas por pertencerem ao vinculo referido; para isto officiou-se a então Administradora a fallecida Viuva D. Anna Maria do O' e Mello pedindo-se-lhe o seo consentimento, cuja resposta he huma completa recusa, e só na conformidade do que a Lei tem desposto a cerca do uso e emprego da Propriedade do Cidadão foi que ella acintio no referido Estabelecimento em suas terras, como se pode ver dos autos de Libello Civel respectivos Escrivão Almeida; mas sem embargo disto foi a Propriedade invadida com mais de cem Collonos, a quem não se dau 'o hum Regulamento que servisse de norma de conducta, deo-se assim liberdade para o abuso; e com effeito elles o praticarão a face do Governo da Provincia com o maior escandalo redusiu a carvão e cinsas madeiras que a Lei manda conservar para outros misteres. Correspondencias se fiserão apparecer nas Folhas publicas desta Provincia despertando as Autoridades a fim de faserem cessar o damno que estava causando a Collonia ao publico. O Conselho da Provincia em 1833 officiou ao Presidente recomeudando-lhe providencias a tal respeito, mas ellas nunca apparecerão. A Proprietaria octagenaria, in ferma, e sega apenas, depois da opposição referida, podia tractar dos seus negocios espirituaes, e esperar do Governo a justa indemnisação dos seus prejuisos. Entretanto a Providencia foi servida determinar seus dias a 28 de Março de 1835, e sucedendo-lhe o meu dito amigo, foi o seu primeiro coidado, logo que se desembaraçou d'alguns obstaculos, pedir por via do Libello citado a indemnisação dos damnos feitos por aquella Collonia, cujo direito lhe foi transmitido pela sucessão. Tenho pois Sr. R. mostrado que por meio de huma infração da Lei se creou a Collonia, que a Administradora do vinculo não assentio dando huma resposta, que equivale a hum protesto, e que se maiores exforços não fez, o seu máo estado de saude, e longa idade lh'o tolherão: que o Governo da Provincia e por consequencia o Supremo do Imperio nada ignorão do que depois se seguio a creação da Collonia, e a tudo prestarão o seu consentimento, como he publico.

Vamos agora ao resultado do Libello mencionado. O Sr. Doutor Juis do Civel da segunda Vara bem instruido pelos autos da violação, que da parte do Governo se fez na propriedade do vinculo: do direito que ao seu actual Administrador acista de reclamar a indemnisação de que se tem feito menção, &c. por sua juridica e imparcial Sentença mandou, que a Fasenda Publica pagasse os damnos em questão: desta Sentença appellou, como lhe cumpria, o Sr. Procurador Fiscal, e indo tãobem de acordo com elle o Sr. Dr. Dezembargador Procurado da Coroa e Fasenda resultou o Accordam de 24 de Janeiro do corrante anno (he elle a injustiça de que venho de fallar acima) reformando a Sentença e declarando que o Autor appellado se deve derigir aos Collonos!! e que tal Sr. R.: os Collonos que obedecerão ao Governo, que os mandou vir para hum estabellecimento publico: os Collonos que ja não existem nem ⅒ do seu numero primitivo: os Collonos que nada posuem em que se possa pegar: os Collonos em fim que nunca reconhecerão outro senhorio das terras, que lhes forão entregues pelo Governo, se não o mesmo Governo, e por isso menos culpados só, he que hão de pagar o damno feito a Propriedade alheia, que elles destruirão na persoasão de ser do Governo, cujo silencio os devia cada vez mais convencer de que isso hera do seu aprasimento! Se esta perseguição, que o Acordam citado quer que se faça aos Collonos, ou ex-Collonos de Santa Amelia se realisar, me parece ser esse facto hum pouco desairoso ao nosso Governo, que não deixa de ser observado pelos Estrangeiros em coisas talvez de menor monta do que o saõ os estabelecimentos Colloniaes com subditos d'outras Naçoens.

Deve porem o Governo, que foi o principal motor do damno, que fez em qualidade de Agente Publico a Propriadade alheia, nem huma responsabilidade ter, segundo se collige do espirito do Acordão supra citado, e o meo amigo que lamente os seus prejuisos, e outros tambem para o futuro (digo eu) o mesmo facão pois -- arca aberta o justo peca -- e o máo exemplo he o visgo que mais pega.

Resta agora advertir Sr. R.: que esta correspondencia naõ deve ser encorada como huma geremiada contra os Senhores Dezembargadores, que assignaraõ naõ vencidos o tal Acordão, porque estou persuadido que o pouco tempo que naturalmente teriaõ (em rasaõ dos seus mesmos affazeres) para poder examinar mais minuciosamente as provas dos autos, junto ao excessivo zelo pela Fasenda Publica foraõ os motivos de terem exarado o Acordão taõ inexperado: he sim o meu ficto pedir aos mesmos Senhores Dezembargadores que queiraõ attender mui exerupulosamente, e examinar todas as pessoas, que nos autos se offerecem em defeza do direito do meo amigo; lembrando-lhes mais que o damno, cuja indemnisacão se pede naõ he certamente o que parece a primeira vista: elle he de maior consequencia para huma propriedade, que naõ tem outros rendimentos se naõ as suas madeiras, e o sollo para cultivar, que este ficou em grande parte inutilisado com a queima do carvaõ feito pelos Collonos, e aquellas foraõ redusidas a cinsas nos pontos em que maior devia ser o seu valor e merecimento, isto he, a beira dos rios Beberibe e Parat.ve por onde se encontra a mais horrorosa destruição! Baste Sr. R. de abusar da sua paciencia; queira por obsequio dar lugar em o seo Diario a esta Correspondencia, pelo que lhe será obrigado

O inimigo de injustiças.

Srs. Redactores.

Terrivel é a collisaõ em que se achaõ os pobres taverneiros d'esta Cidade: alem da peste de impostos de que se achaõ infestados, appareceo agora mais um tributo, (como quem naõ quer a cousa) exigido por uma sanguixuga preta, que o actual Aferidor conserva em casa, a qual assim que entra qualquer pessoa com pezos e medidas para aferir, sai logo ao encontro com as palavras seguintes -- quer ser despachado logo de cá "uns cobres" que eu mando Sr. Antonio aferir; - e com quanto a primeira vista pareça uma exigencia voluntaria, todavia é extorquida pela força das circunstancias, por isso que, se o individuo asseita o partido, é logo aviádo, e se o naõ asseita, anda á riba e a baixo, dous e tres dias, primeiro que o Sr. Aferidor o despache, vindo por esse modo a soffrer (muitas veses) maior prejuiso, como aconteceo com este que é de Vms.

Assignante criado e obrigado

Um que naõ quis soffrer á Bixa.

THEATRO.

Sexta feira 24 e Domingo 26 do corrente, Pedro Ponak, e Jacome Fiederon de Nação Italiana chegados da Corte de Napoles. Vaõ dar o seu primeiro expectaculo sexta feira da maneira seguinte:

Os Professores da Orchestra desempenharão a muito agradavel overtura -- Eduarde e Christina - Seguir se-ha a representaçaõ da muito agradavel Peça denominada -- Os Monges de Zantilhana - a qual vai a scena por ser pedida por muitas pessoas, e a brevidade da Viagem dos Profeçores Apolineos que nesta noite vem mostrar suas habelidades, naõ der lugar, nem tempo a por Peça nova. No fim do 1.° acto Mr. Fiederon executará na arpa davidica, as peças de muzica denominadas -- senorentola, gaza ladra, barbeiro de Sevilha, Mr. Ponaski acompanhará variando as sobre ditas peças de Muzica com novas pazições de Violino, primeira de baixo da perna esquerda, segunda orisontal, terceira trasverçal, quarta por sima da cabeca, quinta tocando a rabeca nas costas. Com o que findara o primeiro entervalo, seguindo se a representaçaõ da Peça Sacra, e no fim da qual Mr. Fiederon executarà sobre a harpa a Peça de musica denominada - L'marchè d'Napoleon, rematará o Expectaculo com o bellissimo Entremez sacio denominado -- S. Gonçalo de Amarante.

O Expectaculo de Domingo será inteiramente novo, e principiará as oras do costume. Os camarotes e bilhetes se vendem na Botica do Sr. Antonio Pedro junto ao Arco da Conceicaõ do Recife, e loja do Sr. Ramos rua da Madre de Deos; por duas noites.

AVIZOS DIVERSOS.

Na rua da Alfandega velha, ao pé da Fabrica de funileiro do Snr. Pina acha se estabelecido um novo escritorio, e nelle se continua despachar Navios, tirar Passaportes, tanto para o Imperio, como R inos estrangeiros, folhas corridas, e Guias de genero Reexportados; quem do mesmo pretender dirija se ao dito lugar que achará com quem tractar, e promete-se que será com toda presteza e brevidade.

☞ Traspassa-se o arrendamento de um sitio no principio da estrada do Arraial com boa casa de vivenda, casa de farinha, e estribaria, todo roçado com bastante pasto para vaccas, curral das mesmas junto a casa, e com uma baixa plantada de capim, e as arvores todas com fructas: quem o quiser vá a rua de Santa Thereza a casa immediata a obra nova da mesma Igreja que achará com quem tractar.

☞ O abaixo assignado tendo annunciado em 7 de Junho do anno findo, que Francisco Antonio de Brito da Circumpcizão, ou Francisco Albino de Brito, não era mais seu caixeiro, e por isso não podia em seu nome faser tranzação alguma, nem passar recibos, de novo previne sobre o mesmo objecto, para que não se chame a ignorancia, por constar-lhe que o mesmo Brito em seu nome tem illudido algumas pessoas.

Elias Baptista da Silva.

☞ Quem anunciou no Diario de Segunda ou Terça feira que tinha um almazem na rua do Encantamento para recolher coxos ou pipas, sendo o queira alugar para edificar um asougue para talhar carne ao povo anuncie para ser procurado e se tratar do ajuste.

☞ Troca se tijollos de alvenaria da marca grossa por duas canoas abertas, e tambem uma negra boa lavadeira que se faz a mesma troca por canoas, quem quiser procure na estrada de S. Joze do Manguinho em uma tenda de alfaiate.

☞ Precisa-se de allugar duas parelhas de pretos serradores; o qual paga-se 1 600 cada parelha; na rua de Santa Rita Nova D. 13 lado da Igreja.

☞ Quem precisar de um caxeiro Portuguez para venda anuncie para ser procurado.

☞ Precisa se de 20 ✠ rs. a premio de 1 por cento ao mez pelo tempo de quatro a seis mezes, com boas firmas; anuncie.

☞ Roga-se ao Sr. que deixou empenhados um par de rozetas de ouro em Dezembro, na loja de miudezas D. 5 na rua do Rosario larga, as venha desempenhar dentro do praso de 3 dias, e quando naõ o faça se venderaõ para pagamento da divida.

☞ Na rua Nova D. 14 achão se 3 cartas vindas da Cidade do Porto, para os Srs. Antonio Jose Pereira, natural da mesma cidade; Joze de Souza, desta Cidade ex Presidente na Ilha de S. Miguel; Manoel Joze, da Freguezia de Santa Maria de Silvas, lugar da Teixugeira, Termo de Guimaraens, os Srs. a quem ellas pertençaõ queiraõ procurallas.

☞ Alluga se uma morada de casa terrea ou uma loje pequena na rua do Rozario, Ortas, Cabugá ou pateo do Carmo, ou das aguas-verdes, quem a tiver anuncie ou dirija-se a rua de Ortas D. 29.

☞ Francisco das Chagas Silva Santos sabendo, que o Sr. João Lins de Caldas pertende vender as terras, que tem n'Agoa-fria, compradas por Escritura de mão, a qual não lhe dá limites, a Senhora D. Anna Joaquina Joze de Jesus, pelo dote, e arraz, que lhe deixou seo finado marido, o Senhor Pedro Jorge, e que o dito Sr. Caldas chama a si a terra do annunciante, que comprou a esta Senhora por Escritura publica, que a demarca pela cerca de espinhos em linha recta ate o paniano da parte do referido Sr. Caldas, e da outra com o sitio do Sr. Lourenço Joze de Carvalho, aonde mora o Sr. João Fernandes, faz publico, que ninguem faça negocio com esta terra; por que della he legitimo Sr. o annunciante; e protesta desde ja contra quem fizer tal compra.

☞ Deseja-se fallar nesta Praça com o Sr. Antonio Joaquim Pereira, e o Sr. João Francisco da Cunha, a negocio de interesse, queiraõ ter a bondade de annunciarem as suas moradas por este Diario.

☞ Aluga-se uma casa terrea com commodos para uma grande familia na rua da Allegria na Boa vista, cuja caza tem quintal e cacimba; quem a pertender dirija-se na praça do Corpo Santo por cima do botequim de Antonio Lopes 2.° andar, a falar com João Antunes Guimaraens.

☞ Quem annunciou no Diario de 18 do corrente saber onde existe um escravo de naçaõ Congo por nome Paulo. dirija-se a rua do Fagundes D. 3, pois he quem tenha um fugido a 4 annos com os signaes que o dito Sr. indica no seu annuncio. Na mesma casa acima ha para vender 200 barricas vasias que foraõ de farinha do reino.

☞ Precisa-se de um homem de boa conducta e agil para caixeiro em um armazem, prefere-se Portuguez, e paga-se bem; rua do Selo da Boavista N. 15.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao publico, que Joze Venancio Pimenta de Carvalho tendo decahido na Relação da Corte do Imperio, da demanda que trazia com a Mãi do annunciante, está a toda pressa vendendo os unicos bens que possue, os ques são alguns escravos, para evadir-se sem pagar a Mãi do annunciante a quantia de 1:477✠996 em que fora condenado, alem das custas. E porque desde o dia 15 de Dezembro do anno proximo passado, que baixou a decizão, os seus bens ficaram sugeitos ao pagamento da quantia assima; faz o presente annuncio afim de que ninguem compre os referidos bens, que já se achão em litigio, e o annunciante protesta desputar, e anular qualquer venda, ou negocio, que se tenha feito com ditos bens.

João Sergio Cezar d'Andrade.

☞ Os herdeiros do Engenho Apipucos avisão ao Testamenteiro, e herdeiros da fallescida Anna Maria Joze de Mello, que elles tem de pagar os foros da casa de Apipucos desde que a mesma se xamou a posse della, sem o que negocio nenhum poderão faze com a mesma casa que não pode ser trespassada, nem alienada sem licença dos proprietarios do Solo a que a caza está sugeita.

☞ Dá-se the 800✠000 reis em moeda de prata com o cambio a premio com penhores ou hipoteca em bens de raiz nesta praça, livres e dezembaraçados, ou com firmas a contento: quem precisar procure na rua do Livramento taverna D. 10 que lhe dirá quem os dá.

☞ Humas Senhoras fazem flores de cabellos, marrafas, pentiados, flores de pennas tanto para cabeça, como para guarnições de Anjos de Procissão, flores para Igreja, tudo com muita perfeição. Cortão vestido do ultimo gosto de Pariz, os quaes arranjão huma Senhora tãobem, que não necessitão de espartilho. As pessoas, que se quiserem utilizar de seo prestimo, procurem na rua do Terço caza D. 68, primeiro andar.

☞ O abaixo assignado annuncia ao respeitavel publico q' elle é credor do sobrado do Padre Joaquim Barbinha, sito na Povoação dos Afogados, da quantia de 3 contos de reis por escriptura, sua filha Joaquina Rodrigues dos Santos, e seus filhos

pertendem vender sem declarar este debito, e encargo, e para ninguem ser enganado, fez este annuncio gara sciencia de quem quiser comprar, e negociar tal predio.

Francisco Nicolão de Pontes.

☞ A abaixo assignada declara que ninguem compre ou permutte com Izabel Goncalves Paredes, ou com alguem por esta uma morada de caza de um andar na rua das Trincheiras D. 22, porque esa casa é do cazal da annunciante, sob pena de quem a comprar perder o valor que der; e quem assim mesmo duvidar pode rá desenganar-se vendo o Inventario dos bens do casal em mão do Escrivão de Orfão desta Cidade.

Maria Thereza Joaquina.

☞ Quem tiver um andar de casa para alugar em qualquer rua do Bairro de Santo Antonio, procure na rua Nova em a loja Franceza do Snr. Dutocq, para se ajustar.

☞ Joaquim Joze Ferreira roga as Authoridades policiaes, e a qualquer pessoa, que se queira prester a isso, que aprehendão, e fação entregar ao annunciante um seu escravo, Angola de nação, chamado Paulo, baixo de estatura, corpulento, moço, e sem barba, e com dois dentes em cizouris da parte superior falhados obliquamente, o qual escravo lhe foi desencaminhado por Thomaz Faustino Ferreira Soares, Segunda feira 20 do corrente Fevereiro, e levou vestido camiza e siroula de algodão, e promette o annunciante dar promptamente a quem lho apresentar 50$ reis em retribuição do seu trabalho.

☞ Quem precisar de um rapaz crioulo muito fiel para criado de arranjo de casa, e compras de rua, cosinha bem, serve uma mesa, e á 10 annos que serve em casas Inglezas; a pessoa que precisar dirija-se ao largo da Santa Cruz, indo da venda do Snr. Gloria para S. Gonçalo, casa D. 5.

☞ O abaixo assignado faz sciente aos Snrs. arrematantes dos vinhos que deixa de vender o dito genero do 1.º de Março em diante, na sua taverna detraz da Santa Cruz, e para que se não chamem a ignorancia faz este annuncio.

Joze Custodio da Motta.

☞ Quem quiser arrendar uma Olaria grande em que possão trabalhar trinta escravos, preferindo-se a margem do rio Capibaribe, annuncie pelo Diario ou dirija-se a casa de sobrado ao pé da D. 13 na rua da Sanzala velha por detraz da casa do fallescido Bento Joze da Costa que achará com quem tractar.

☞ A Senhora que diz querer servir á um homem viuvo, annuncie a sua morada para ser procurada.

☞ Precisa se de um conto de reis a premio com boa firma: quem quizer dar annuncie para ser procurado.

☞ Nesta praça deseja-se fallar com os Snrs. Manoel Alves Cardozo, e Antonio Marques Portugal, queirão annunciar suas moradas por este Diario para se lhes fallar a negocio.

☞ Aluga-se um armazem na rua do Encantamento para recolher pipas, ou caixas de assucar: quem o pertender dirija se a rua da Cadeia do Recife n. 12, que ahi se dirá onde he.

☞ Em Olinda rua de Mathias Ferreira sobrado n. 11, recebe se meninos do matto para se ensinar perfeitamente primeiras letras, por commodo preço annualmente.

☞ Quem precisar de mandar tirar em limpo algumas contas, ou outra qualquer escripturação com asseio; ordem, e boa letra, dirija se a casa acima.

☞ Quem annunciou no Diario de 20 do corrente querer comprar um balcão de venda, querendo um optimo, e novo, que pode ser conduzido para qualquer parte, dirija-se a mesma casa acima.

☞ Aluga-se uma casa terrea acabada a pouco, efeita a moderna, na rua nova da Trempe, toda envidraçada e pintada ao gosto moderno, com bastantes commodos para uma grande familia, bom quintal murada, e boa cacimba: quem a pertender dirija-se a mesma casa que se acha com escritos, ou a rua dos Tanoeiros armasem de assucar n. 5 que achará com quem tratar.

☞ Na noite de 16 do corrente furtarão de um sitio na estrada do Arraial um cavallo castanho claro, com uma estrella na testa, capado, e na pá direita com a marca de um ferro que está quaze apagado, por não queimar bem, alem de outro antigo que tem no quarto, e tem pela cara e corpo sinaes de ter tido carrapato. Quem o pegar leve-o a rua de Santa Thereza na casa immediata a obra nova da Igreja que será generozamente recompensado.

COMPRAS.

Na rua da Cadeia do Recife caza n. 12 compra-se dois contos de reis em sedulas, a troco de moedas velhas de 6$400.

☞ Um Manual de Juiz de Paz; quem tiver annuncie para ser procurado.

☞ Um escravo, carpina, preto, de pouca idade, e que seja perito no seu officio: a fallar com Joaquim Leocadio de Oliveira Guimaraens, na rua da Alfandega velha casa n. 3.

☞ Compra-se até duas duzias de garrafas de vinho de caju': na rua do Cabugá, loja da esquina confronte a Matriz.

☞ Os Diccionarios de Portuguez para Francez, e vice versa, e o Telemaco em Francez, tudo em bom uzo; na loja de ferragem defronte do beco da Congregação n. 66.

VENDAS.

Uma escrava de nação, idade de 23 annos, muito sadia, de muito boa conducta (o que se afiança) muito fiel, boa engomadeira, muito boa ensaboadeira, cosinha o diario de uma casa seja de peixe ou carne, com delicadeza; dá o seu ponto ordinariamente, e não tem vicio algum: no sobrado junto a Matriz de Santo Antonio a fallar com Manoel Silvestre Correia.

☞ Para fora da Provincia um moleque de idade de 20 annos; official de chapeleiro; com principio de cosinheiro, e abil para outro qualquer servico que se lhe offereca: na rua da Cadeia velha D 45.

☞ Uma escrava ainda moça, cosinha, engoma, e lava, e juntamente um moleque de 9 annos, de bonita figura: na rua da Cadeia velha a fallar com Francisco Pacheco de Sá.

☞ Uma preta, com todas as abelidades por 380$ reis: na Praça da Boa-vista D. 10.

☞ Boa cal de caiar, lenha em toros e achas, etaboado de pinho de diversas larguras, e cumprimentos: no armazem de sal que foi do fallescido Bento Joze da Costa.

☞ Um moleque padeiro sem achaque de 18 annos pouco mais ou menos, e uma negra de 22 annos pouco mais ou menos, propria para o serviço de uma casa e um pedaço de terra em matta virgem, na mirorira de baixo, com 167 braças e 40 palmos de frente, e secca com goma de engomar: no armazem da rua das Cruzes D. 9.

☞ Uma mulatinha de idade de 5 annos: em Fora de Portas passando o beco da saude, primeira loja de sapateiro.

☞ Superiores sapatos para senhora, de duraque, e marroquins, ditos para meninos, botins para os mesmos, e bom chá: na Praça da Independencia n. 4 e 5.

☞ Por preço commodo as obras seguintes, estando umas em meio uzo, e outras inteiramente novas: Tito Livio, Horacio, Grammatica latina, e Novo Methodo pelo Padre Antonio Pereira, Fabulas de Phedro, Santixe de Dantas, Selecta, Mestre Francez, Henriada de Voltaire, Lepage, Emerigon, Traité des Asperances; Martens, Manuel Diplomatique; Benjamim Constant, Rogron Codigo Commercial Francez explicado, Pardessus, Fritot Science du Publiciste; Delolme Constitution d'Angleterre, Montesquieu, commentado por Tracy, obras de Filangieri, Diccionarios de Constancio, Melli opera, Silva Lisboa, Principios de Direito commercial, Orações de Cicero em portuguez, obras poeticas de Bocage, Arithmetica, e Algebra de Bezout Telemaco em portuguez; Codigo commercial Portuguez, Descoberta da America, Deveres dos Espozos, Educacão das meninas, Logica de Candillac em portuguez, Atala, ou os amores de dois selvagens no dezerto, Ouslad, ou o bosque de Maria; Dialogo dos mortos, Arte de furtar, e Lances da Ventura: na rua da Santa Cruz n. 32, ou annuncie.

☞ Uma preta crioula de idade 13 a 14 annos, engoma, coze costura chã, faz bem lavarinto e marca perfeitamente: no largo da Santa Cruz quem vai da venda do Snr. Gloria para S. Gonçalo D. 5.

☞ Farinha de Santa Catharina de superior qualidade: na rua do Amorim no Forte do Mattos armase m de Joze Carneiro de Albuquerque Maranhao.

☞ Sebolles a 480 o cento: na rua Nova venda D. 2.

☞ Uma Barcaça prompta que pega em 10 caixas, e um preto cabra bom carreiro, e trabalhador de enxada, tudo por preço commodo: na rua do Queimado loja de fazendas D. 2.

☞ Um bonito negro de idade de 25 annos, perito official de sapateiro e serve para pagem por montar bem a cavallo: trata-se com Santos Braga rua da Moeda n. 141.

☞ Uma casa terrea no Bairro da Boavista no beco do quiabo: na rua da Cadeia do Recife n. 12.

☞ Um mulato de idade pouco mais ou menos 16 a 18 annos, bonita figura, muito sadio, e com principios de ferreiro: na rua da Praia na officina de ferreiro no armazem do sal.

☞ Uma mobilia em muito bom uzo; e que se dispoem por o dono retirar-se para fora: quem pertender dirija-se ao largo da Boa-vista Botica n. 16.

☞ Um negro do gentio de Angola muito possante, e serve para todo o serviço, tanto do mato, como da praça: nas 5 Pontas D. 13.

☞ Uma escrava de 20 annos bonita figura, sabe cosinhar, engomar, coser, e faz todo o serviço de uma casa, na rua do Fogo D. 11.

☞ Um escravo moço bonita figura, idade 18 a 20 annos, bom cosinheiro e abil para qualquer serviço por ser muito robusto na Pracinha do Livramento loja de Hercul no Joze dos Santos.

☞ Carne secca de superior qualidade no armasem de Antonio Joaquim Pereira ao pe do arco da Conceição por preço mui commodo.

☞ Uma molata bonita figura com 20 annos de idade muito sadia, sabe lavar, engomar, cozer, fazer renda, e cozinhar; a pessoa que a pretender anuncie a sua morada.

☞ Uma cabra boa leitera, muito mança, propria para criar meninos; quem a pertender dirija-se a casa que faz quina para a rua da Gloria defronte da Fabrica do falescido Gervasio.

Um escravo crioulo de idade 17 annos bonita figura, e tambem roupa engomada na rua do Rangel no 1.º andar D. 24.

☞ Uma negra de bonita figura, de nação Cassange de idade 18 a 20 annos, lava de sabão, cosinha sofrivel, propria para todo o serviço de uma casa, sem vicio, nem achaques; quem a pertender dirija-se ao armasem grande do falescido Bento Jose da Costa na rua da Sanzalla velha.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Benedito, negro do gentio de Angola, de idade pouco mais de 20 annos, estatura e corpo regular, com sicatriz de um talho na face esquerda, e outra na cabeça, na mão esquerda tem o segundo dedo cortado pelo meio; fugio no dia 22 de Janeiro p. p. levando camisa e calça de brim de vella: o aprehendedor leve-o a casa de Santos Braga, rua da Moeda n. 141, que receberá 20$000 reis, e a mesma quantia se offerece a quem denunciar aonde existe dito negro, guardando-se segredo, pois que há toda probabilidade de ter sido furtado.

☞ Joze d'Angola, baixo, cara comprida, muita barba, idade pouco mais ou menos 25 annos, por alcunha Joze Barbado, costuma andar em canoas, ou mesmo a capim, e lenha, ou ganhando talvez em Olinda, ou Afogados: quem o aprehender pode leva lo a rua da Alfandega velha n. 5.

☞ Fugio no dia 15 do corrente uma negra por nome Izabel de nação Angola, baixa e seca do corpo, tem varios talhos de bacalhão nas costas, e fugio para procurar senhor: roga-se a pessoa que a tiver em seu poder, poderá ir na rua Direita D. 34, do lado do nascente no 2.º andar, tratar deste ajuste ou entregala.

☞ No dia 20 do corrente fugio uma negra d'Angola, de idade 16 a 17 annos pouco mais ou menos; com os signaes seguintes: tem um taco em uma orelha, bem fallante, levou vestido de xila azul e saia preta, pano azul, quem dela tiver noticia, ou pegala, dirija-se ao beco do Lobato D. 31 que será bem recompensado.

☞ Desapareceo no dia 17 de Janeiro p. p. um escravo de nome Joze, nação Congo, estatura baixa, idade mais de 30 annos, cor fulla, falto de dentes na frente, pouca barba, e falto de cabello no centro da cabeça proveniente de carregar pezos; levando calsa de estopa, camisa branca de algudaõzinho, dita de paninho, e mais outra de riscado azul, e chapeo de palha de carnauba, o qual escravo foi comprado a Ignacio Alouso de Versoza, herdeiro do Engenho Massangana na Villa de Porto Calvo, e pertence a Jose Porfirio Teixeira de Mendonça. Ha toda a probabilidade de que fora conduzido para fora desta Praça, e protesta-se proceder contra a pessoa em cujo poder estiver, salvo se quanto antes d'elle fizer entrega ao dito seu Sr., na rua do Fogo D. 11.

☞ Manoel de naçaõ Congo idade pouco mais de 40 annos, estatura pequena, seco do corpo, cor pouco fula, bastante barbado, muito fallador, e dançador, amigo de fazer gatimanhas j foi escravo no certaõ do Padre Luiz Jose da Cruz, e da hi passou para Iguarassù a Manoel Alvares Pereira, e deste para a posse do Major Costa: fugio a 10 de Fevereiro do corrente anno, quem o aprehender o leve a rua do Colegio D. 3 onde mora o referido Major que será recompensado.

☞ Joze denominado Cabuzo, mulatinho, fugio do Engenho Mamucabas, em 12 do corrente mez de Fevereiro, é rapaz ainda sem barba, cabello pixaim, pernas grossas, pés grandes, um tanto gago, e tem de idade 20 annos; os aprehendedores o podem levar a seu Snr. que é Joze Luiz Salgado de Vasconcellos no dito Engenho mamucabas, e sendo pegado nesta Praça a Antonio Cardozo de Queiroz Fonceca que em uma ou outra parte serão recompensados.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1. preamar	
16	Segunda	6 . 6 m	Tarde.
17	T:	6 54 »	
18	Q.	7 42 »	
19	Q:	8 30 »	
20	S:	9 18 »	
21	S:	10 6 »	
22	D:	10 54 »	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 22.

Cette; 48 dias; Polaca Sarda S. Joze, Cap. J. B. Piagio: vinho, azeite, e mais generos: á A. Schramm. Ton. 214.

PERN., NA TIP. DE M. F. FARIA 1837.